



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 70ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS



ATAS

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/10/2013

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.590 e 4.595/2013 - Requerimentos nºs 5.874 a 5.894/2013 - Requerimentos da Comissão da Pessoa com Deficiência e do deputado Bonifácio Mourão e outros - Comunicações: Comunicações das Comissões de Minas e Energia, de Defesa do Consumidor, de Esporte, de Administração Pública, de Cultura, de Direitos Humanos, de Saúde e de Segurança Pública, da deputada Rosângela Reis e do deputado Hely Tarquínio - Questões de Ordem - Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Pompílio Canavez, Sargento Rodrigues, Rogério Correia e Paulo Guedes - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Questão de Ordem - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Adalclever Lopes - Almir Paraca - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fábio Cherem - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Marques Abreu - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) - Às 14h6min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A deputada Rosângela Reis, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente) Apresentação de Proposições

O presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.590/2013

Dispõe sobre o Corredor Ecológico do Vale do Mutuca.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica reconhecido e instituído o Corredor Ecológico do Vale do Mutuca, em conformidade com o inciso XIX, do art. 2º, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, com os seguintes objetivos:

I - propiciar a interligação entre as Bacias do Rio das Velhas e do Rio Paraopeba;

II - propiciar a preservação ambiental da Bacia do Córrego do Mutuca;

III - preservar o ecossistema local do Vale do Mutuca;

IV - proteger o meio ambiente e o patrimônio natural e paisagístico do Vale do Mutuca;

V - preservar os recursos hídricos do Município de Nova Lima;

VI - impedir a contaminação do lençol freático da Bacia do Córrego do Mutuca;

VII - impedir a contaminação das águas da Bacia do Córrego do Mutuca;

VIII - permitir a conectividade entre fragmentos de áreas naturais;

IX - interligar as unidades de conservação;

X - possibilitar entre as unidades de conservação o fluxo de genes e o movimento da biota;

XI - facilitar a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas;

XII - mitigar os efeitos da fragmentação dos ecossistemas;

XIII - proporcionar o deslocamento de animais, a dispersão de sementes e o aumento da cobertura vegetal;

XIV - proporcionar o bem-estar das populações de sua área.

Art. 2º - O corredor ecológico previsto nesta lei é composto pelas seguintes unidades de conservação, que interligam as Bacias do Rio das Velhas e do Rio Paraopeba:

I - a vegetação florestal presente sob o Viaduto da Bacia do Córrego do Mutuca;

II - a Bacia do Córrego Mutuca;

III - a mata ciliar presente no entorno do Córrego do Mutuca;

IV - o lençol freático da Bacia do Córrego do Mutuca;

V - as águas da Bacia do Córrego do Mutuca.

Art.3º - As coordenadas geográficas do Córrego do Mutuca, parte integrante do corredor ecológico previsto nesta lei, estão definidas no Anexo I desta lei.

Art. 4º - O sistema de gestão do Corredor Ecológico do Vale do Mutuca será composto, de forma colegiada e paritária, pelas autoridades públicas estaduais e representantes de entidades ambientalistas não governamentais, entidades de classe, de empresas e de condomínios residenciais inseridos no corredor.

Art. 5º - Além das proibições, restrições de uso e demais limitações para o Corredor Ecológico do Vale do Mutuca, previstas em lei, o zoneamento deverá estabelecer outras medidas que assegurem o manejo adequado para a área bem como sua preservação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2013.

Fred Costa

ANEXO I

COORDENADAS GEOGRÁFICAS - CÓRREGO DO MUTUCA

PONTO PERCORRIDO	LATITUDE	LONGITUDE
1	20°00'41.49"	43°57'45.05"
2	20°00'40.83"	43°57'43.64"
3	20°00'39.04"	43°57'42.95"
4	20°00'37.14"	43°57'43.32"
5	20°00'35.53"	43°57'42.51"
6	20°00'35.41"	43°57'40.60"
7	20°00'34.02"	43°57'39.04"
8	20°00'31.32"	43°57'37.27"



9	20°00'29.35"	43°57'36.51"
10	20°00'31.83"	43°57'34.43"
11	20°00'33.49"	43°57'32.91"
12	20°00'34.50"	43°57'31.51"
13	20°00'30.75"	43°57'32.50"
14	20°00'29.42"	43°57'29.40"
15	20°00'26.15"	43°57'30.47"
16	20°00'23.24"	43°57'27.71"
17	20°00'18.05"	43°57'15.86"
18	20°00'17.34"	43°57'15.86"
19	20°00'15.93"	43°57'11.71"
20	20°00'16.26"	43°57'10.99"
21	20°00'15.29"	43°57'10.61"
22	20°00'16.59"	43°57'06.90"
23	20°00'17.18"	43°57'05.76"
24	20°00'15.02"	43°57'06.07"
25	20°00'13.16"	43°57'07.41"
26	20°00'11.74"	43°57'07.01"
27	20°00'09.11"	43°57'06.44"
28	20°00'06.38"	43°57'06.69"
29	20°00'04.91"	43°57'05.09"
30	20°00'03.50"	43°57'04.61"
31	20°00'02.75"	43°57'03.70"
32	20°00'03.47"	43°57'00.24"
33	20°00'05.61"	43°57'00.14"
34	20°00'08.06"	43°57'00.55"
35	20°00'09.79"	43°56'58.44"
36	20°00'07.00"	43°56'58.65"
37	20°00'03.85"	43°56'58.13"
38	20°00'02.50"	43°56'55.01"
39	20°00'01.98"	43°56'50.64"
40	20°00'04.00"	43°56'46.50"
41	20°00'03.05"	43°56'45.40"
42	20°00'03.60"	43°56'42.86"
43	20°00'02.75"	43°56'42.82"
44	20°00'01.79"	43°56'42.85"
45	20°00'01.97"	43°56'42.85"
46	20°00'03.59"	43°56'41.52"
47	20°00'03.25"	43°56'40.80"
48	20°00'01.81"	43°56'41.48"
49	20°00'03.87"	43°56'40.26"
50	20°00'02.26"	43°56'40.15"
51	20°00'00.96"	43°56'38.72"
52	20°00'02.51"	43°56'38.06"
53	20°00'00.59"	43°56'35.76"
54	20°00'00.12"	43°56'33.11"
55	19°59'58.93"	43°56'32.26"
56	19°59'58.87"	43°56'33.88"
57	19°59'57.06"	43°56'34.54"
58	19°59'54.57"	43°56'34.45"
59	19°59'53.79"	43°56'32.14"



60	19°59'55.50"	43°56'30.99"
61	19°59'55.14"	43°56'29.14"
62	19°59'56.45"	43°56'28.35"
63	19°59'57.37"	43°56'27.01"
64	19°59'56.81"	43°56'24.86"
65	19°59'56.32"	43°56'23.21"
66	19°59'52.36"	43°56'20.94"
67	19°59'51.88"	43°56'20.74"
68	19°59'51.76"	43°56'21.56"
69	19°59'50.29"	43°56'21.18"
70	19°59'47.31"	43°56'22.23"
71	19°59'45.08"	43°56'20.87"
72	19°59'44.75"	43°56'19.13"
73	19°59'44.77"	43°56'17.46"
74	19°59'44.99"	43°56'15.79"
75	19°59'45.33"	43°56'13.01"
76	19°59'46.96"	43°56'10.80"
77	19°59'48.27"	43°56'08.43"
78	19°59'49.44"	43°56'06.71"
79	19°59'49.25"	43°56'07.56"
80	19°59'50.02"	43°56'08.74"
81	19°59'51.61"	43°56'08.05"

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.591/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Comerciantes da Ceasa de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Comerciantes da Ceasa de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2013.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: A Associação dos Comerciantes da Ceasa de Uberlândia tem como objetivo a congregação dos comerciantes da Ceasa, para o equacionamento dos problemas e o encaminhamento de soluções mais favoráveis para a categoria. Trabalha na defesa de seus associados, na busca da unidade da classe, na promoção de pesquisas e de estudos técnicos sobre atividades produtoras, entre outras áreas de atuação.

Diante da importância das ações realizadas pela entidade, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, que pretende declará-la de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Turismo, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.592/2013

Declara de utilidade pública a Associação Viçosense de Amor Exigente - Avamex -, com sede no Município de Viçosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Viçosense de Amor Exigente - Avamex -, com sede no Município de Viçosa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2013.

Paulo Lamac

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa este projeto de lei, que declara de utilidade pública a Associação Viçosense de Amor Exigente - Avamex.

Fundada no ano de 2011, a associação é uma entidade sem fins lucrativos que atua na realização de atividades sociais, tendo por finalidade apoiar a promoção de mudanças comportamentais, destinadas a prevenir e solucionar problemas na saúde e nos relacionamentos pessoais, familiares e sociais em Viçosa.

A entidade também atua visando à prevenção das dependências da personalidade e das químicas: álcool e outras drogas.



Diante do exposto, pedimos o apoio e a compreensão dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.593/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Manoel Antonio Puig – Amvimap -, com sede no Município de Alvinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Manoel Puig - Amvimap -, com sede no Município de Alvinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2013.

Paulo Lamac

Justificação: Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa este projeto de lei, que declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Vila Manoel Antonio Puig - Amvimap.

Fundada no ano de 1989, a associação é uma entidade sem fins lucrativos que atua na realização de atividades sociais, tendo por finalidade fazer o levantamento das necessidades no bairro onde atua, promovendo ações de apoio a educação, saúde, habitação e preservação ambiental em Viçosa.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.594/2013

Declara de utilidade pública a União Junina Mineira, com sede no município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a União Junina Mineira, com sede no município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2013.

Paulo Lamac

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa este projeto de lei, que declara de utilidade pública a União Junina Mineira.

Fundada no ano de 2004, a União Junina Mineira é uma entidade sem fins lucrativos que atua na realização de ações sociais, tendo por finalidade a viabilização de atividades de incentivo cultural, social, esportivo e folclórico em Belo Horizonte.

A entidade ainda atua no incentivo às artes plásticas e ao artesanato mineiro, promovendo feiras, cursos, concursos e exposições.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.595/2013

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Trabalhadores Rurais do Córrego José Manoel, com sede no Município de Teófilo Otoni.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Trabalhadores Rurais do Córrego José Manoel, com sede no município de Teófilo Otoni.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2013.

Paulo Lamac

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa este projeto de lei, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Trabalhadores Rurais do Córrego José Manoel. Fundada no ano de 2012, a associação é uma entidade civil sem fins lucrativos que atua na prestação de assistência cultural e na realização de serviços de filantropia em Teófilo Otoni. Promove ainda eventos esportivos e recreativos e atividades que visam à proteção do meio ambiente.

Diante do exposto, contamos com a compreensão dos nobres pares e pedimos apoio à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.874/2013, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa pedido de informações sobre a possibilidade de retorno do programa *Jornal Visual* à grade de programação. (- À Mesa da Assembleia.)



Nº 5.875/2013, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita sejam encaminhados ao Congresso Nacional pedido de providências para que seja reavaliado o conteúdo do Projeto de Lei Complementar nº 114/2011, que atribui à Defensoria Pública dos estados os direitos e deveres previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, objetivando a destinação de dotação orçamentária específica para o órgão, e as notas taquigráficas da 6ª Reunião Extraordinária dessa Comissão, destacando-se a participação do defensor público convidado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.876/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 13º Batalhão de Polícia Militar que atuaram na ocorrência, em 4/10/2013, no Bairro São Bernardo, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um menor e de cocaína avaliada em R\$50.000,00 e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providência para que lhes seja concedida recompensa pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.877/2013, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Planejamento pedido de providências para que sejam destacados, no orçamento estadual, os recursos investidos em políticas públicas destinadas a grupos vulneráveis ou historicamente discriminados.

Nº 5.878/2013, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para que seja observada a reserva de vagas para pessoas com deficiência no Edital nº 1/2013 do concurso público para o órgão, acompanhado de denúncia encaminhada por meio do Fale com a Assembleia, em 11/9/2013, por Marcelo Oliveira Campos.

Nº 5.879/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para a solução dos abusos e das irregularidades ocorridos no 29º Batalhão de Polícia Militar, situado na cidade de Poços de Caldas, e para a melhoria das escalas de serviço a que estão submetidos os policiais militares dessa unidade.

Nº 5.880/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 169ª Cia. PM do 32º BPM, que participaram de operação que culminou na apreensão de aproximadamente 23kg de maconha em Uberlândia.

Nº 5.881/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que menciona, que participaram de operação que culminou na prisão em flagrante de um motorista com 19kg de cocaína, no Município de Salinas.

Nº 5.882/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis que menciona, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Rio Vermelho, pela participação em operação que culminou na prisão de Wagner de Paula Lima e Rosângela de Paula Lima, por tentativa de homicídio contra o policial militar Higor Daniel Claudino Camara dos Santos.

Nº 5.883/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que menciona, que participaram de operação que culminou na prisão de um motorista de 22 anos que transportava droga em uma caminhonete, em Pouso Alegre.

Nº 5.884/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais federais que menciona, que participaram de operação que culminou na apreensão de aproximadamente uma tonelada de maconha em um caminhão frigorífico, durante operação de combate ao tráfico de drogas, em Antônio Dias.

Nº 5.885/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que menciona, que participaram de operação que culminou na prisão um homem que transportava 870kg de maconha, na Rodovia Fernão Dias.

Nº 5.886/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que participaram da operação Copa das Confederações, que culminou na apreensão de aproximadamente 140kg de droga na Rodovia Fernão Dias.

Nº 5.887/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que participaram de operação que culminou na prisão de três homens suspeitos de tráfico internacional de drogas e porte ilegal de arma de fogo, em Araxá.

Nº 5.888/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que participaram de operação que culminou na apreensão de 10,3kg de pasta-base de cocaína e na prisão de um motorista na BR-364, em Ituiutaba.

Nº 5.889/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que participaram de operação que culminou na prisão de um homem por tráfico de drogas em trecho da Rodovia Fernão Dias, no Sul de Minas.

Nº 5.890/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que participaram de operação que culminou na prisão de um motorista que transportava droga em um fundo falso no banco traseiro do seu veículo, em Pouso Alegre.

Nº 5.891/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que participaram de operação que culminou na prisão de três homens por porte ilegal de arma de fogo, em Três Marias.

Nº 5.892/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para a estadualização dos centros de internação provisória de adolescentes existentes em Araxá e Perdizes, acompanhado do trecho das notas taquigráficas da 27ª Reunião Ordinária dessa comissão, em que a promotora de justiça Vanessa Freitas sugere a estadualização dos referidos centros.

Nº 5.893/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que sejam suspensas as incursões policiais nas ocupações Rosa Leão, Vitória, Esperança e Helena Greco, em



Belo Horizonte, e seja comunicado à Assembleia Legislativa o eventual cumprimento de mandado de reintegração de posse dos terrenos em que se localizam essas ocupações.

Nº 5.894/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para que seja revogado o ato administrativo que removeu os Cbs. BM Cleomar Rodrigues de Oliveira e Udson Eustáquio dos Santos do 3º Batalhão de Bombeiros Militares, acompanhado dos trechos das notas taquigráficas da 53ª Reunião Extraordinária dessa comissão, em que parlamentares e entidades presentes manifestaram apelo nesse sentido.

Da Comissão da Pessoa com Deficiência em que solicita seja encaminhado à Presidência desta Casa pedido de providências para que os vídeos institucionais contenham interpretação em Língua Brasileira de Sinais – Libras. (- À Mesa da Assembleia.)

Do deputado Bonifácio Mourão em que solicita seja comunicada ao Plenário a criação da Frente Parlamentar Pró-Aeroportos. Subscrevem termo de adesão à criação dessa frente parlamentar as deputadas Luzia Ferreira e Maria Tereza Lara; e os deputados Alencar da Silveira Jr., Almir Paraca, André Quintão, Ivair Nogueira, Antônio Genaro, Antonio Lerin, Bosco, Carlos Henrique, Célio Moreira, Deiró Marra, Duarte Bechir, Fred Costa, Hélio Gomes, Inácio Franco, João Leite, João Vítor Xavier, Juarez Távora, Juninho Araújo, Luiz Henrique, Marques Abreu, Paulo Guedes, Paulo Lamac, Tadeu Martins Leite, Tenente Lúcio, Ulysses Gomes e Zé Maia.

Comunicações

- São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Minas e Energia, de Defesa do Consumidor, de Esporte, de Administração Pública, de Cultura, de Direitos Humanos, de Saúde e de Segurança Pública, da deputada Rosângela Reis e do deputado Hely Tarquínio.

Questões de Ordem

O deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, quero dar um informe. Agora, pela manhã, recebi telefonema do Sr. Antônio Andrade, ministro da Agricultura. Hoje saiu, aliás, uma matéria de capa do jornal *Hoje em Dia* sobre a burocracia da questão do milho que estava nos armazéns da Conab cuja venda ainda não estava autorizada aos produtores do Norte e do Jequitinhonha, assolados pela seca. Portanto, hoje, pela manhã, o ministro Antônio Andrade me ligou para pedir que eu desse uma informação. Realmente, o milho estava aguardando uma portaria que precisava da assinatura de três ministérios: do Planejamento, da Agricultura e de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Essa portaria já foi assinada pelos três ministros e publicada ontem. A partir de hoje, o milho estará à disposição de todos os agricultores, tanto no Norte de Minas quanto no Vale do Jequitinhonha e nos depósitos. Nos depósitos que ainda não receberam o milho, o produto chegará nesta semana, pois houve um problema na licitação e na sua aquisição. A primeira empresa que venceu a licitação não entregou o milho, e foi preciso fazer nova licitação. Por isso, houve um atraso. Entretanto, já há milho em Montes Claros, em Salinas e em vários pontos. A Conab está providenciando, nesta semana, a normalização da entrega do milho em todos os depósitos, para que os agricultores do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha, do Vale do Mucuri e do Noroeste, que estão passando por esse período de seca brava, o adquiram com preço subsidiado. A informação que trago a todos, a pedido do ministro da Agricultura Antônio Andrade, é que esse problema já foi solucionado. Portanto, essa já é uma matéria vencida, ou seja, a partir de hoje, todo milho estará à disposição dos agricultores do Norte de Minas e do Jequitinhonha. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente - Essa é uma notícia muito importante para os produtores. Obrigado, deputado, pela boa notícia.

O deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que, todas as vezes que uso este espaço que temos antes do pinga-fogo, trago efetivamente uma comunicação urgente e importante, mas hoje ela é muito mais importante do que urgente. Agora à tarde, representaremos a Assembleia Legislativa num evento que acontecerá na cidade de Jequitaiá, no Norte de Minas, visitando as obras de construção de um sonho dessa região. Na verdade, essa obra é uma das barragens mais importantes que teremos em nossa região, em nosso estado e no País: a Barragem do Rio Jequitaiá, uma obra que foi projetada, presidente, há mais de 30 anos. O projeto está pronto, mas ele foi feito e refeito ao longo destes 30 anos. Recordo-me de uma audiência pública que realizamos nesta Casa, em 1995, com a presença de mais de duas centenas de pessoas. Na época, o Dr. José Humberto, médico, era prefeito de Jequitaiá, e trouxemos quatro ônibus com vereadores, comerciantes, comerciantes, estudantes, donas de casa e lideranças para erguer essa bandeira da construção da barragem de Jequitaiá, na década de 1990, em 1995. A partir daí, houve muitos encontros e desencontros, faltaram recursos, e sobrou muita boa-vontade. Agora efetivamente os governos estadual e federal, com a participação decisiva do Ministério da Integração Nacional e de políticos do Norte de Minas... De maneira muito especial, quero ressaltar a participação do deputado federal Humberto Souto, de vários outros políticos e de pessoas que não eram do Norte de Minas que nos ajudaram bastante. Quero ressaltar também a importância da participação do deputado Gil Pereira, ex-secretário de Estado, que também teve uma presença muito marcante em Brasília, participando de várias audiências, e do nosso governador Anastasia, que, além da boa-vontade, disponibilizou toda a estrutura do Estado por meio da Ruralminas. Enfim, foram pessoas que se juntaram ao longo destes últimos anos, destas últimas duas décadas para a construção dessa barragem. A Barragem do Rio Jequitaiá será construída com três finalidades. A primeira é controlar a vazão das águas do Rio São Francisco no período da cheia ou da seca, liberando-o para navegabilidade. A segunda, proporcionar por gravidade a irrigação de 40.000ha para fazer assentamento de famílias. E a terceira, gerar energia elétrica. Então, vejam bem a importância dessa barragem. Agora as máquinas rompem o solo árido daquela região, trazem à face dos norte-mineiros o sorriso de satisfação e de esperança. A Assembleia, que já iniciou esse processo desde 1995, quando realizamos a primeira audiência pública, será representada por mim e outros parlamentares nesse grande encontro. Então, peço licença a V. Exa. e aos demais pares para me ausentar para representar esta Casa. Quero dizer que o norte-mineiro tem motivo para acordar mais alegre e satisfeito. E nosso governador tem a satisfação, no seu governo, de ter dado início a esta obra importante, fundamental e essencial para nossa região: a construção da Barragem do Rio Jequitaiá. Parabéns a todos os que contribuíram, especialmente à presidência da nossa Ruralminas, às pessoas que lutaram e ao nosso governador Anastasia, que em poucos meses, em poucos anos - se não for ele o governador, será outro - estará inaugurando essa tão sonhada Barragem do Rio Jequitaiá, que tanta diferença fará ao Norte mineiro.



Para encerrar, cumprimento também a população de Jequitaiá, de Francisco Dumont e Claro dos Poções, os três municípios que serão beneficiados por essa barragem. Obrigado.

O deputado Bosco - Caro presidente, agradeço a V. Exa. a compreensão, mas serei breve, até porque conhecemos, e bem, o Regimento Interno desta Casa. Gostaria, nestas breves palavras, de fazer uma saudação especial aos vereadores de Frutal Nei Vicentino, Sinomar e Marcelo. Eles estão nos dando a honra da sua presença, visitando a Assembleia e Belo Horizonte com a nobre tarefa, em nome de Frutal e de toda a região, de buscar o apoio do governo do Estado, do governador Anastasia e do secretário de Obras Carlos Melles para que a cidade receba uma obra de infraestrutura importante no setor rodoviário, entre a MG-255 e a BR-153. São duas rodovias importantes, uma estadual e outra federal, cujo cruzamento é extremamente perigoso e tem sido palco de constantes acidentes, alguns com vítimas fatais. Eles vêm pleitear do governo uma parceria com o governo federal para que ali seja construído um viaduto para dotar o local de mais segurança. Portanto, fica o registro da presença desses caros vereadores e do apoio desta Casa ao pleito deles e da cidade de Frutal. Obrigado.

Oradores Inscritos

- Os deputados Pompílio Canavez, Sargento Rodrigues, Rogério Correia e Paulo Guedes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que os Requerimentos nºs 5.728 e 5.731/2013 sejam distribuídos à Comissão de Meio Ambiente, para deliberação, em razão da natureza da matéria.

Mesa da Assembleia, 9 de outubro de 2013.

Hely Tarquínio, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 5.877 e 5.878/2013, da Comissão da Pessoa com Deficiência, 5.879 a 5.891/2013, da Comissão de Segurança Pública, e 5.892 a 5.894/2013, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Minas e Energia - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 8/10/2013, dos Requerimentos nºs 5.723 a 5.725/2013, da Comissão Extraordinária das Águas; de Defesa do Consumidor - aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 8/10/2013, dos Requerimentos nºs 5.584/2013, do deputado Anselmo José Domingos, e 5.833/2013, do deputado Ivair Nogueira; de Esporte - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 8/10/2013, dos Requerimentos nºs 5.704 e 5.840/2013, da deputada Liza Prado, e 5.710/2013, do deputado Leonardo Moreira; de Administração Pública - aprovação, na 11ª Reunião Extraordinária, em 9/10/2013, do Requerimento nº 5.839/2013, da deputada Liza Prado; de Cultura - aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 9/10/2013, do Requerimento nº 5.738/2013, do deputado Ulysses Gomes; de Direitos Humanos - aprovação, na 28ª Reunião Ordinária, em 9/10/2013, dos Requerimentos nºs 5.698 e 5.699/2013, da Comissão de Participação Popular; de Saúde - aprovação, na 22ª Reunião Ordinária, em 9/10/2013, dos Projetos de Lei nºs 4.408/2013 com o Substitutivo nº 1 apresentado pela Comissão de Justiça, do deputado Duarte Bechir, 4.347/2013, do deputado Romel Anízio, e 4.447/2013, da deputada Luzia Ferreira, e dos Requerimentos nºs 5.705 e 5.754/2013, da deputada Liza Prado; e de Segurança Pública - aprovação, na 21ª Reunião Extraordinária, em 9/10/2013, dos Requerimentos nºs 5.467/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, 5.702, 5.703, 5.711, 5.712, 5.734 a 5.736, 5.751, 5.760 a 5.762, 5.835, 5.836 e 5.838/2013, do deputado Sargento Rodrigues, 5.741 a 5.746, 5.748 a 5.750 e 5.752/2013, do deputado Cabo Júlio, 5.747/2013, do deputado Gustavo Corrêa, 5.758/2013, da deputada Liza Prado, e 5.828/2013, do deputado Bosco; e pela deputada Rosângela Reis - informando sua desfiliação do PV e sua filiação ao PROS a partir do dia 4/10/2013 (Ciente. Publique-se.).

Questão de Ordem

O deputado Durval Ângelo - O prazer é meu, deputado Hely Tarquínio. Quero trazer ao conhecimento do Plenário que amanhã, pela quarta vez, está marcado o júri da chacina de Felisburgo, ocorrida em 20/11/2004, em que cinco trabalhadores sem terra foram assassinados e houve 12 tentativas de assassinatos. Pela manhã, realizamos um debate na Comissão de Direitos Humanos sobre o tema. A comissão assumiu com os familiares e com os movimentos sociais das duas chacinas, de Unai e de Felisburgo, o compromisso de que em toda véspera de julgamento se fará audiência pública nesta Assembleia. Então, queremos convidar a sociedade a estar amanhã, às 9 horas, no Fórum Lafayette, para fazermos pressão no intuito de não ocorrer, mais uma vez, o adiamento do julgamento dessa chacina. Destaco que, nesses dois acontecimentos, a Justiça de Minas Gerais foi exemplar. No caso do Chafik, de Felisburgo, já houve mais de 20 decisões tomadas pelo Tribunal de Justiça em diferentes câmaras criminais e todas foram por unanimidade: contra proteção, pela decretação da prisão, negando *habeas corpus* tanto para Adriano Chafik quanto para os pistoleiros. É bom que se diga que, nos dois casos, houve um trabalho muito eficiente da Polícia Civil e da sua perícia. No caso de Unai, só tivemos o esclarecimento não devido à atuação da Polícia Federal, mas da perícia da Polícia Civil de Minas Gerais. Acompanhei as duas apurações, que estão se prolongando. Os tribunais superiores de Brasília têm libertado os criminosos e ajudado a



proteger o júri. Não podemos permitir isso. A última ação foi um absurdo. Já houve julgamento dos pistoleiros de Unaí, condenados de 48 a 94 anos. Quando o primeiro mandante e os dois intermediários seriam julgados, o ministro Marco Aurélio de Mello tomou uma decisão suspendendo o júri pela terceira vez. É importante que haja pressão com a presença da sociedade amanhã. Queremos justiça. No último júri, com a ausência dos advogados, o juiz nomeou defensores públicos para atuarem na defesa dos pistoleiros e do fazendeiro Adriano Chafik. Caso haja nova medida protetória, solicitaremos ao 1º Tribunal do Júri de Belo Horizonte que decreta novamente a prisão desses dois criminosos. Aproveito a presença de policiais civis para dizer que trabalharam de forma exemplar nos dois casos. No que se refere ao caso de Felisburgo, eu e o procurador Fernando Henrique só saímos de lá com a solicitação do delegado que presidiu o caso, pedindo a decretação da prisão, com a decisão final da juíza. Os policiais que estão em greve por causa do seu plano de cargos e salários devem estar lá conosco amanhã, às 9 horas, no Fórum Lafayette. Todos estão convidados. Teremos um momento de cidadania. Vencemos o debate hoje da nova lei orgânica, que será votada na terça-feira próxima. Como vocês estão em greve, lutam por essa nova lei, e o governo vem enrolando, estejam lá amanhã para pressionarmos por justiça. Vemos nos tribunais superiores de Brasília que quando o réu é hipossuficiente, a postura é uma; quando é rico, poderoso, banqueiro e fazendeiro do agronegócio, a postura é outra. Isso confirma a tese de que, infelizmente, só vão para a cadeia neste país os pobres, os pretos e as prostitutas - os três "pês". V. Exa. é mais antigo nesta Casa, deputado, assim como eu. No caso de Felisburgo, um ano antes da tragédia, os deputados João Leite e Márcio Kangussu, presidente da Comissão de Direitos Humanos na época, estiveram na cidade e negociaram com o fazendeiro o local em que os sem-terras ficariam na Fazenda Alegria, uma área de litígio decretada pela Justiça como propriedade do governo estadual, por ser devoluta. Então, vemos que a Assembleia Legislativa estava comprometida com o caso antes de ocorrer a tragédia. Isso é importante para nós. Que se faça justiça amanhã, às 9 horas; que a firmeza do juiz do 1º Tribunal do Júri de Belo Horizonte ocorra novamente, caso eles enrolem e protelem mais uma vez o júri. Que os pistoleiros e o fazendeiro mandante, que também participou da execução do crime, saiam presos de lá.

O presidente - Parabéns, deputado Durval Ângelo, pelo trabalho que desenvolve nas Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, mostrando a atuação do Poder legislativo e da Polícia Civil, que buscam uma justiça melhor.

A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Presidente

A presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei Complementar nºs 23/2012 e 41/2013 e dos Projetos de Lei nºs 425/2011 e 3.879/2013, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões.

A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão do Projeto de Lei Complementar nº 23/2012, foram apresentadas ao projeto duas emendas do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 29 e 30, uma do governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 539/2013, publicada em 2/10/2013, que recebeu o nº 31, e 24 dos deputados Sávio Souza Cruz e Rogério Correia, que receberam os nºs 32 a 55, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

A presidência informa ainda que foram incluídas no parecer da Comissão de Fiscalização Financeira apresentado no Projeto de Lei Complementar nº 23/2012 e serão arquivadas, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno, as emendas encaminhadas pelo governador do Estado por meio da Mensagem nº 526/2013, publicada em 12/9/2013, à exceção da terceira emenda, que foi retirada pelo autor; as emendas encaminhadas pelo governador do Estado por meio da Mensagem nº 534/2013, publicada em 19/9/2013; e as três primeiras emendas encaminhadas pelo governador do Estado por meio da Mensagem nº 539/2013, publicada em 2/10/2013.

A presidência informa ainda que, no decorrer da discussão do Projeto de Lei Complementar nº 41/2013, foram apresentados ao projeto uma emenda do deputado Rogério Correia, que recebeu o nº 2, e um substitutivo de mesma autoria, que recebeu o nº 2, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda e o substitutivo com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

A presidência informa ainda que, no decorrer da discussão do Projeto de Lei nº 3.879/2013, foram apresentadas ao projeto uma emenda do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 1, uma do deputado Rômulo Veneroso, que recebeu o nº 2, e uma do deputado Rogério Correia, que recebeu o nº 3, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

- O teor das emendas e do substitutivo apresentados foi publicado na edição anterior.

Encerramento

O presidente - A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 10, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/7/2013

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ana Maria Resende e os deputados Rômulo Viegas (substituindo o deputado Dalmo Ribeiro Silva por indicação da liderança do BTR) e Gustavo Perrella, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente, deputado Gustavo Perrella, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Suspende-se a



reunião. Às 13h50min, são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Rômulo Viegas (substituindo o deputado Dalmo Ribeiro Silva por indicação da liderança do BTR), Tadeu Martins Leite (substituindo o deputado Almir Paraca por indicação da liderança do MSC) e Juarez Távora (substituindo o deputado Braulio Braz por indicação da liderança do BAM). Os Projetos de Lei nºs 3.609/2012 e 3.869/2013 são retirados de pauta por determinação do presidente, deputado Rômulo Viegas, por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2013.

Gustavo Perrella, presidente - Almir Paraca - Luzia Ferreira.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/9/2013

Às 14h32min, comparece na Sala das Comissões o deputado Gustavo Perrella, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Perrella, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater a política estadual de indústria e comércio a partir do monitoramento dos programas e ações do PPAG 2012-2015, exercício 2013, relativos a essa política e comunica o recebimento de ofício publicado no *Diário do Legislativo*, em 13/9/2013, do Sr. Roberto Fernandes Fagundes, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Paula de Medeiros Andrade, superintendente de Planejamento e Integração da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e gestora da Ação Ordenamento Econômico com Infraestrutura Customizada; Fernanda Alves de Senna, assessora, representando a Sra. Elisabete Torres Serodio, coordenadora especial de Comércio Exterior da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e gestora da Ação Desenvolvimento do Comércio Exterior Mineiro; e Ângela Maria Prata Pace Silva de Assis, presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e gestora da Ação Implantação de Minas Fácil; e os Srs. Alex Francisco de Oliveira Barbosa, diretor de Gestão da Informação e Modernização; Marcos Siqueira Moraes, gerente executivo de Parcerias Público-Privadas; Maxmilian Avelar, superintendente de Desenvolvimento da Produção, representando o Sr. Flávio Diniz França, gestor das Ações Fundo Equalização, Fines Integração, Fines Pro-Estruturação, Fines Pró-Giro e Fines Pro-Invest; e Fernando Meirelles Gouvêa Marques, gerente do Projeto de Tecnologia e Capacitação Aeroespacial de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2013.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente .

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DO NOME DE JÚLIO CÉZAR DE ANDRADE MIRANDA PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA TV MINAS, EM 25/9/2013

Às 10h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Vanderlei Miranda, Tiago Ulisses, Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o deputado Lafayette de Andrada, por indicação da liderança do BTR) e Glaycon Franco (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Glaycon Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Júlio Cezar de Andrade Miranda, em que informa não exercer mais atividade de administração na empresa Júlio Miranda Consultoria Ltda. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, da indicação do nome de Júlio Cezar de Andrade Miranda para o cargo de presidente da Fundação TV Minas (relator: deputado Tiago Ulisses). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da comissão.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2013.

Vanderlei Miranda, presidente – Tiago Ulisses – Dalmo Ribeiro Silva – Glaycon Franco.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/9/2013

Às 10h15min, compareceu no Ginásio Poliesportivo de Varzelândia o deputado Paulo Guedes, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Guedes, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a discutir assuntos relativos à questão agrária



no município, relacionados com os seguintes projetos de assentamento: Assentamento da Fazenda Betânia, Conquista da Unidade, Macaúbas, Acampamento da Fazenda Brilho do Sol, Para Terra I, Para Terra II e uma área de remanescentes quilombolas do Brejo dos Crioulos. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Maria Geralda Araújo Braga Ferreira, especionista social do escritório local da Emater em Varzelândia; e os Srs. Felisberto Rodrigues Neto, prefeito municipal de Varzelândia; Amâncio Oliva, vice-prefeito municipal de Varzelândia; José Edmur Gonçalves, presidente da Câmara Municipal de Varzelândia; Célio Dimas Esteves Ruas, promotor de justiça da Comarca de São Francisco, representando o Sr. Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça do Estado; Ananias Pereira de Souza, gerente executivo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf –, representando o Sr. Wesley Macio Gonçalves Maciel, superintendente do Banco do Nordeste em Montes Claros; 1º Sgt. PM Vanderlei Ribeiro da Silva, comandante do destacamento da Polícia Militar em Varzelândia; Carlos Alberto Aguiar Xavier, gerente regional da Emater de Januária, representando o Sr. José Ricardo Ramos Roseno, presidente da Emater; Hamilton Freire dos Santos, técnico de desenvolvimento rural, representando o Sr. Alexandre Moks do Carmo, diretor-geral do Iter; Sidiney Pereira da Silva, prefeito municipal de São João da Ponte; Paulo Simão Campos, presidente da Câmara Municipal de São João da Ponte; Ediran P. Oliveira, assessor da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, representando o Sr. Wilson Luiz da Silva, presidente da Fetaemg; Ricardo Eustáquio Costa Rocha, gerente-geral do Banco do Brasil em Varzelândia; Donizete Gonçalves de Souza, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Varzelândia; Teodomiro Gonçalves de Souza, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Varzelândia; João Batista de Almeida Costa, professor da Unimontes; Álvaro Alves Carrara, coordenador executivo do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas; José Carlos de Oliveira Neto, presidente da Associação dos Quilombolas do Brejo dos Crioulos; Gervásio Francisco Borges, vice-coordenador do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – Sintraf –; Antônio Geraldo de Jesus, secretário de governo de São João da Ponte; Waldomiro Alves da Silva, presidente e coordenador da Associação dos Quilombolas de Verdelândia e São João da Ponte, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2013.

Antônio Carlos Arantes, presidente – Romel Anízio – Tiago Ulisses.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 1º/10/2013

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Célio Moreira e Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir os arrastões que têm ocorrido em *shoppings* de Belo Horizonte, marcados pelas redes sociais sobretudo por jovens com o objetivo de tumultuar e praticar ações ilícitas, e comunica o recebimento de ofícios do Sr. Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça de Minas Gerais, agradecendo o convite para a audiência pública que teve por finalidade discutir o plantão regionalizado da Polícia Civil e justificando sua ausência; do deputado Paulo Guedes, encaminhando documentos do Sr. Sindoval Pereira Ruas, relatando que seu filho, Sandockan Santos Ruas, está sendo acusado de assassinato e de outros crimes e pedindo o apoio desta comissão para a apuração dos fatos narrados; e do Sr. Geraldo Rodrigues Teixeira, vereador da Câmara Municipal de Arcos, agradecendo a atenção que foi dada por esta Comissão ao realizar audiência pública nesse município; e de ofício publicado no *Diário do Legislativo*, em 26/9/2013, do Sr. Guido Marcelo Mayol, superintendente regional substituto do Departamento de Polícia Rodoviária Federal. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.792/2013, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Cabo Júlio. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Valéria da Silva Rodrigues, juíza de direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte; e o Sr. Anderson Alcântara Silva Melo, delegado-geral chefe do 1º Departamento de Polícia de Belo Horizonte, representando o chefe da Polícia Civil; o Ten.-Cel. PM José Geraldo Rodrigues Santos Silva, comandante do 16º Batalhão da Polícia Militar, representando a comandante do Policiamento da Capital; e os Srs. Dâmocles Freire Júnior, chefe de segurança do BH Shopping, representando o superintendente desse *shopping*; Sânzio Pereira Alves, chefe de segurança do Pátio Savassi, representando a superintendente desse *shopping*; Daniel Vianna Vieira, superintendente do Boulevard Shopping; Jefferson Moreira Avelar Campos, gerente de operações do Boulevard Shopping; Renan Fernando Ferreira e Souza, gerente de *marketing* do Minas Shopping; Hudson Gonçalves, coordenador de segurança do *shopping* Diamond Mall, que são convidados a tomar assento à mesa. Registra-se a presença dos deputados Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira. A presidência concede a palavra ao deputado Cabo Júlio, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.437, 5.443, 5.604, 5.607, 5.689, 5.695, 5.697 e 5.700/2013. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2013.

João Leite, presidente – Sargento Rodrigues – Cabo Júlio – Lafayette de Andrada.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/10/2013

Às 14 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Sebastião Costa, Celinho do Sinttrocel (substituindo o Deputado Romel Anízio, por indicação da Liderança do BAM) e Hélio Gomes (substituindo o Deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, na data mencionada entre parênteses: ofícios do Sr. Eduardo Antônio Codo Santos, subsecretário do Tesouro Estadual (26/9/2013); e do FNDE (16) (27/9/2013). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.968/2011 (deputado Zé Maia); 3.356/2012 (deputado Lafayette de Andrada); e 4.428/2013 (deputado Romel Anízio), no 1º turno; e Projetos de Resolução nºs 4.536 e 4.538/2013 (deputado Lafayette de Andrada); e 4.539/2013 (deputado Jayro Lessa), em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados de pauta os Projetos de Lei nºs 2.059/2011 a requerimento do deputado Sebastião Costa, aprovado pela comissão, e 3.687/2013 por determinação do presidente da Comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs Projeto de Lei nº 1.066/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Cultura, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Constituição; e 4.214/2013 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Zé Maia). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Resolução nºs 4.537 e 4.539/2013 (relator: deputado Jayro Lessa), que receberam parecer por sua aprovação, votando “sim” os deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Sebastião Costa, Celinho do Sinttroncel e Hélio Gomes, não se registrando voto contrário. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2013.

Zé Maia, presidente – Jayro Lessa – Romel Anízio – Duarte Bechir.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/10/2013

Às 14h34min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis e os deputados Bosco e Celinho do Sinttrocel, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Celinho do Sinttrocel, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Jairo Nogueira Filho, coordenador-geral do Sindieleto-MG, publicado no *Diário do Legislativo* de 21/9/2013. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.654/2011, 4.204, 4.397, 4.409, 4.411, 4.422, 4.424, 4.444, 4.445, 4.446, 4.463 e 4.464/2013, em turno único (deputado Bosco); 4.450, 4.452 e 4.453/2013, em turno único (deputado Celinho do Sinttrocel). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.950/2013 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Rosângela Reis). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.125, 4.204, 4.308, 4.310, com a Emenda nº 1; 4.313 com a Emenda nº 1; 4.332, 4.340 na forma do Substitutivo nº 1; 4.348, 4.355, 4.359, 4.382 e 4.409/2013, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.263, 3.594, 3.624/2012, 3.944, 4.009, 4.144, 4.267, 4.269, 4.275, 4.277 e 4.278/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça pedido de providências para solicitar ao Tribunal Superior do Trabalho que publique o acórdão referente ao processo RR - 147300-43.2003.5.03.0004, relativo a ação sobre terceirização do Ministério Público do Trabalho contra a Cemig. Após aprovação de requerimento apresentado pelo deputado Bosco, é adiada a votação de requerimento do deputado Rogério Correia em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social para debater demissões em massa na Minas Gerais Administração e Serviços - MGS. Ato contínuo, é recebido pela presidência, para ser apreciado em reunião posterior, requerimento do deputado Lafayette de Andrada em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social para discutir o possível fechamento da unidade de Barbacena da Companhia Têxtil Ferreira Guimarães, em decorrência de liquidação judicial. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2013.

Rosângela Reis, presidente – Celinho do Sinttrocel – Duarte Bechir.



ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/10/2013

Às 10h15min, comparecem no Clube de Nepomuceno os deputados Bosco e Pompílio Canavez (substituindo a deputada Maria Tereza Lara, por indicação da Liderança do MSC), membros da supracitada Comissão. O presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater e apoiar o projeto de transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Cefet-MG – em universidade tecnológica, no Município de Nepomuceno. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Juliana Vilela Lourençoni Botega, diretora do Cefet-MG - Câmpus Nepomuceno; Thamara Veiga Bela, aluna do Cefet-MG; e os Srs. Marcos Memento, prefeito municipal de Nepomuceno; Francisco Ricardo Gattini, presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno; Márcio Silva Basílio, diretor-geral do Cefet-MG; Adilson Lopes de Oliveira, assessor de Cooperação Institucional do Cefet-MG; Irlen Antônio Gonçalves, vice-diretor do Cefet-MG; Isaías Gonçalves Ribeiro, aluno do Cefet-MG; e José Maria de Oliveira, vice-prefeito municipal de Nepomuceno, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2013.

Duarte Bechir, presidente – Sávio Souza Cruz – Rogério Correia.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/10/2013

Às 14h15min, comparece na Escola Municipal Jadir Macedo, em Monsenhor Horta, o deputado André Quintão, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado André Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a discutir a preservação das nascentes e o sistema de abastecimento de água no distrito de Monsenhor Horta. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Duarte Gonçalves Júnior, vice-prefeito municipal de Mariana; os vereadores de Mariana Daniely Cristina Souza Alves, Cristiano Silva Vilas Boas, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Marcelo Monteiro Macedo, José Miguel Cota, secretário municipal de Meio Ambiente de Mariana; Valdeci Luiz Fernandes Júnior, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saee -, Ricardo Francisco de Paula, Presidente da Associação Comunitária de Monsenhor Horta; Alexandre Felício, Vice-Presidente da Associação Comunitária de Monsenhor Horta, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2013.

André Quintão, presidente - Maria Tereza Lara - Fabiano Tolentino.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 8/10/2013

Às 10h2min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sebastião Costa, André Quintão, Dalmo Ribeiro Silva, Duílio de Castro e Luiz Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.541, 4.549, 4.555, 4.561 e 4.575/2013 (deputado Dalmo Ribeiro Silva); 4.545, 4.554, 4.556, 4.564 e 4.568/2013 (deputado Luiz Henrique); Projetos de Lei Complementar nº 52/2013 e Projetos de Lei nºs 4.540, 4.546, 4.553, 4.559, 4.562, 4.565 e 4.574/2013 (deputado Duílio de Castro); 4.543, 4.544, 4.558, 4.566, 4.569, 4.571 e 4.572/2013 (deputado André Quintão); Projetos de Lei Complementar nº 51/2013, Projetos de Resolução nºs 4.576 e 4.577 e Projetos de Lei nºs 4.542 e 4.573/2013 (deputado Sebastião Costa); 4.563, 4.570, 4.578, 4.579 e 4.581/2013 (deputado Leonídio Bouças); e 4.552, 4.560, 4.567 e 4.580/2013 (deputado Gustavo Perrella). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 25/2012, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelo relator, deputado Luiz Henrique. Os Projetos de Lei nºs 4.350, 3.742, 3.894, 3.999/2013 e 3.008/2012 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento, os três primeiros, do deputado Duílio de Castro, e os dois últimos, do deputado André Quintão, aprovados pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela antijuricidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.275, 2.642/2011 (relator: deputado Luiz Henrique); 4.433/2013 (relator: deputado Duílio de Castro). São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Defesa Social o Projeto de Lei nº 2.662/2011; à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 4.526/2013 (relator: deputado Luiz



Henrique); à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 4.505/2013 (relator: deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER-MG - o Projeto de Lei nº 4.518/2013; à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e ao prefeito municipal de Antônio Carlos o Projeto de Lei nº 4.519/2013 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva, o primeiro em virtude de redistribuição). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Luiz Henrique, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 2.710/2013, no 1º turno, é apresentado substitutivo de autoria do deputado Doutor Wilson. Encerrada a discussão, o presidente submete a votação o parecer do relator que é aprovado, ficando prejudicado o substitutivo de autoria do deputado Doutor Wilson. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.231/2013 na forma do Substitutivo nº 1 e 4.540/2013 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Duílio de Castro); 4.496/2013 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado André Quintão, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.002/2012, 4.119/2013, 4.495/2013, 4.497, 4.517, 4.522/2013 (relator: deputado Sebastião Costa, todos em virtude de redistribuição); 3.599/2012, 4.119/2013, este com a Emenda nº 1, 4.396, 4.502 e 4.509/2013, este com a Emenda nº 1 (relator: deputado Luiz Henrique); 3.896, 4.511 e 4.512/2013 (relator: deputado André Quintão); 4.136, 4.366, 4.492/2013 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva); 4.513, 4.524 e 4.528/2013 (relator: deputado Duílio de Castro). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados pedidos de informações, nos termos do art. 301, parágrafo único, do Regimento Interno, aos respectivos autores dos Projetos de Lei nºs 4.483, 4.504, 4.514, 4.523, 4.525 e 4.527/2013, para que o processo seja instruído com a documentação necessária à sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente – Luiz Henrique - Gustavo Perrella - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/10/2013

Às 14h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Romel Anízio e Duarte Bechir (substituindo o Deputado João Vítor Xavier, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, na data mencionada entre parênteses: ofícios do BNDS (2) (3/10/2013) e do Sr. Rafael Vieira Fernandes de Castro, chefe da divisão de convênios (substituto) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (5/10/2013). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºS 3.841/2013 (deputado Romel Anízio), 4.286 e 4.468/2013 (deputado Jayro Lessa), 4.454/2013 (deputado Zé Maia) e 4.470/2013 (deputado João Vítor Xavier), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados de pauta os Projetos de Lei Complementar nºs 23/2012 e 41/2013 e os Projetos de Lei nºs 2.349/2011, 2.847/2012 e 3.721, 3.879, 4.189, 4.214 e 4.454/2013 por determinação do presidente da comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.968/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Zé Maia), 4.428/2013 (relator: deputado Romel Anízio), 4.540/2013 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Jayro Lessa); e pela rejeição, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.455/2012 (relator: deputado Zé Maia). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.687/2013, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado, Romel Anízio. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Resolução nºs 4.536 e 4.538/2013, que receberam parecer por sua aprovação, votando “sim” os Deputado Zé Maia, Jayro Lessa, Romel Anízio e Duarte Bechir, e não se registrando voto contrário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 5.834/2013. O presidente designa o Deputado Romel Anízio, relator do Requerimento nº 5.755/2013. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária e para a reunião extraordinária do dia 10/10/2013, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2013.

Zé Maia, presidente - Adalclever Lopes - Lafayette de Andrada - Duarte Bechir.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Celinho do Sinttrocel, Anselmo José Domingos, Gustavo Valadares e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/10/2013, às 10 horas, no Salão Paroquial, na Praça Felipe dos Santos, s/nº, Centro, Cachoeira do Campo, Distrito de Ouro Preto, com a finalidade de debater a situação da Rodovia dos Inconfidentes, localizada na BR-356, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2013.

Adalclever Lopes, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.633/2012****Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Sávio Souza Cruz, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar denominação ao trecho da Rodovia MG-400 que liga o Município de Buritis ao Município de Formoso.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.633/2012 tem como finalidade dar a denominação de Rodovia Vereador Ivaldo Bertoldo de Oliveira ao trecho da Rodovia MG-400 que liga o Município de Buritis ao Município de Formoso (até a ponte do Ribeirão Fetal).

Em sua análise sobre a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, com a finalidade de adequar o texto do art. 1º da proposição à técnica legislativa.

Com relação ao mérito da matéria, é importante ressaltar que Ivaldo Bertoldo de Oliveira chegou em 1959 ao Município de Buritis, adquirindo uma propriedade rural na região do Distrito de Passa Três. Para o escoamento da produção local, empreendeu esforços para abrir uma estrada precária, que servisse para a passagem de carro de boi, meio de transporte utilizado na época.

Mais tarde, ao exercer o cargo de vereador, nos períodos de 1971-1973 e 1973-1977, prestou relevantes serviços à comunidade buritense.

Por essas razões, consideramos meritória a homenagem que se pretende fazer a Ivaldo Bertoldo de Oliveira ao denominar o referido trecho da MG-400 com seu nome.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.633/2012, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2013.

Paulo Guedes, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.424/2013**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Diniz Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Organização Não Governamental Lar Feliz, com sede no Município de Ibitaré.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.424/2013 pretende declarar de utilidade pública a Organização Não Governamental Lar Feliz, com sede no Município de Ibitaré, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo desenvolver projetos de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, desportivo e outros.

Com esse propósito, entre outras ações, a instituição promove todas as formas de expressão cultural, inclusive por meio da execução de serviços de radiodifusão; realiza projetos sociais que contribuam para o combate a fome e a pobreza; oferece oficinas de formação profissional e atividades de intermediação para o trabalho.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Organização Não Governamental Lar Feliz no Município de Ibitiré, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.424/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2013.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.446/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Marques Abreu, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi – Avamep –, com sede no Município de Piumhi.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.446/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi – Avamep –, com sede no Município de Piumhi, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção e o apoio a adolescentes na faixa etária de 14 a 16 anos, priorizando-se aqueles em situação de pobreza.

Com esse propósito, a instituição incentiva e promove ações e projetos de formação profissional, de lazer, cultura e esportes que contribuam para o desenvolvimento físico e social desses adolescentes.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Avamep pelos adolescentes em situação de pobreza de Piumhi, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.446/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2013.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.469/2013

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação à escola estadual de ensino médio situada no Município de Governador Valadares.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em questão pretende dar a denominação de Escola Estadual Professora Maria Damázio de Barros Menezes à escola estadual de ensino médio situada na Rua 5, s/nº, Bairro Jardim da Penha, no Município de Governador Valadares.

A proposição em análise resulta de pedido formulado pelo colegiado dessa unidade de ensino, que homologou, pela unanimidade dos votos, a indicação do nome da homenageada para denominar a referida escola.

Com relação ao mérito da matéria, Maria Damázio de Barros Menezes lecionou durante duas décadas na Escola Estadual Professora Theodolinda de Souza Carmo, educandário de Governador Valadares, onde prestou relevantes serviços, tendo se tornado referência na comunidade escolar.

Portanto, como reconhecimento à sua dedicação e esforço, entendemos justa e meritória a atribuição de seu nome para designar a unidade escolar objeto do projeto de lei em análise.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.469/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2013.

Duarte Bechir, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.478/2013****Comissão de Esporte, Lazer e Juventude
Relatório**

De autoria do deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Santa Cruz, com sede no Município de Varginha.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Santa Cruz, com sede no Município de Varginha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo estimular e desenvolver atividades de cultura física e prática esportiva amadora.

Na consecução desse propósito, a instituição congrega pessoas, fomentando o convívio social saudável e fortalecendo laços de amizade, compreensão e companheirismo entre as famílias.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela instituição no fomento à prática esportiva e de lazer dos habitantes de Varginha, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.478/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2013.

Marques Abreu, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.349/2011**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório**

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em tela "acrescenta artigos à Lei nº 13.772, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado".

Preliminarmente, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Em análise de mérito, a Comissão de Segurança Pública emitiu parecer pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe tem por objetivo acrescentar artigos à Lei nº 13.772, de 2000, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e a criminalidade no Estado.

De acordo com a justificação do projeto, a proposição objetiva "determinar que o poder público mantenha um banco de dados com a finalidade de registrar os índices de violência e criminalidade no Estado, envolvendo os crimes mais repudiados pela sociedade, quais sejam os violentos que atentam contra a vida".

Nesse sentido, o projeto intenta a publicização de dados referentes aos inquéritos policiais instaurados e concluídos, relativos aos crimes de homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, extorsão mediante sequestro e estupro seguido de morte.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça observou que a matéria está prevista no rol das competências legislativas estaduais e que "a Constituição Mineira assegura ao parlamentar a prerrogativa de iniciar o processo legislativo", visto não se tratar de matéria reservada à iniciativa privativa.

A Comissão de Segurança Pública, em sua análise de mérito, ressaltou a "importância da publicidade de dados, bem como do constante aperfeiçoamento das estatísticas criminais", especialmente em face do alto índice de incidência desses crimes no Estado. Contudo, apresentou o Substitutivo nº 1 para promover alguns ajustes de redação ao projeto, conferindo mais clareza e uniformidade ao tema abordado.

No que concerne à competência desta comissão para proceder à análise da repercussão orçamentária e financeira da proposição, destaca-se que a implementação da medida proposta não implica geração de despesas para o erário, e, por conseguinte, violação à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tal premissa baseia-se no fato de que a publicação de informações referentes aos índices de criminalidade não implica necessariamente o desenvolvimento de novos trabalhos ou ações que criem despesas, mas tão somente a consolidação, em relatórios, de informações já existentes. Sendo assim, não há óbice ao prosseguimento, nesta Casa, do projeto sob análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.349/2011, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2013.

Zé Maia, presidente - Lafayette de Andrada, relator - Adalcleber Lopes - Duarte Bechir.



PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.454/2013

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório

De autoria do deputado Lafayette de Andrada, a proposição em epígrafe altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Preliminarmente, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art.102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo da proposição em exame é alterar os incisos XX e XXVII do art. 54 da Lei nº 6.763, de 1975, o qual elenca as multas por infrações à legislação tributária, relativamente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, cobradas com base no valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais – Ufemg.

O texto em vigor do inciso XX do art. 54 prevê multa de 1.000 Ufemgs por infração, como penalidade para a pessoa física ou jurídica desenvolvedora de programa aplicativo fiscal destinado a Emissor de Cupom Fiscal – ECF – que deixar de observar norma ou procedimento previsto na legislação tributária relativo ao desenvolvimento do programa ou decorrente de sua condição de empresa desenvolvedora. A alteração proposta pretende reduzir o valor da multa para 500 Ufemgs e acrescentar que a referida pessoa que deixar de observar “requisito” previsto na legislação também se sujeita à mesma multa.

O autor justifica a proposta pela afirmação de que, na redação atual do dispositivo, “ao não incluir o termo 'requisito', induz a fiscalização a considerar qualquer evento referente ao programa aplicativo fiscal como aplicável ao inciso XXVII, que genericamente se refere à legislação tributária, não levando em consideração o consenso universal de que não existe *software* isento de erro (comumente chamado de *bugs*)”.

O inciso XXVII do mesmo artigo estabelece multa de 15.000 Ufemgs para quem utilizar, desenvolver ou fornecer programa aplicativo fiscal para uso em ECF em desacordo com a legislação tributária ou que não atenda aos requisitos estabelecidos na legislação. A modificação proposta, nesse caso, refere-se à inclusão de uma condição para aplicação da penalidade, qual seja, a comprovação de que a pessoa física ou jurídica desenvolvedora do programa aplicativo fiscal tenha agido, dolosamente, com intenção clara e determinada de sonegação fiscal.

Conforme o autor, “ao se incluir o dolo no inciso XXVII, garante-se que o foco se concentre naquelas empresas que buscam na fraude o argumento de penetração no mercado. Outra consideração é que, devido à alta complexidade da legislação, a fiscalização muitas vezes autua sem o conhecimento técnico necessário, fato constatado por interpretações particulares dos fiscais quanto às questões técnicas”.

A Comissão de Constituição e Justiça, no seu exame da matéria, concluiu que não existe nenhum óbice à inauguração do processo por membro desta Casa. A comissão lembra que a redução do valor da multa prevista no inciso XX aplica-se a ato ou fato pretérito, em cumprimento do princípio da retroação da penalidade benigna, disposto no art. 106, inciso II, “c”, do Código Tributário Nacional – CTN. Com relação à modificação no inciso XXVII, a disposição de que a penalidade será aplicada somente para o caso de a infração ser dolosa não afronta o disposto no art. 136 do CTN, que estabelece que, salvo disposição de lei em contrário, a responsabilidade por infrações da legislação tributária independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.

Consideramos justa a proposta de redução da multa prevista no inciso XX do art. 54 da Lei nº 6.763, de 1975. Por outro lado, a outra alteração pretendida, referente à inclusão do termo “requisito”, pode gerar confusão em relação à penalidade prevista no inciso XXVII do mesmo artigo, em que consta o mesmo termo. Entendemos que também a expressão “relativo ao desenvolvimento do programa aplicativo fiscal”, que consta do texto do dispositivo em vigor, poderia causar confusão com a referida penalidade.

No que tange às modificações no inciso XXVII do art. 54, somos levados a discordar da inclusão da condição de existência de dolo do agente ou responsável para a caracterização da infração, uma vez que a exigência de comprovação dessa condição, por parte do fisco, poderia inviabilizar a atividade de fiscalização e a aplicação da penalidade.

Com o objetivo de adequar o projeto em estudo em relação às considerações acima expostas e promover o aprimoramento da legislação tributária relativa a infrações, propomos mudanças no texto original, na forma de substitutivo, buscando preservar tanto quanto possível as louváveis intenções da proposição. Desse modo, propõe-se, na redação dos incisos XX e XXVII, uma distinção mais clara dos tipos de infração. Para essa melhor distinção, é proposta também a inclusão de novo inciso (o XLVIII), específico para a infração praticada pelo usuário de programa aplicativo fiscal para uso em ECF, ficando os incisos XX e XXVII referentes à infrações praticadas por pessoa que desenvolve ou fornece o programa. Além disso, visando a uma melhor proporcionalidade na dosagem das penalidades, tendo em vista o potencial lesivo ao erário de cada uma, propõe-se ainda uma subdivisão nos incisos XXVII e XLVIII, atribuindo multa mais pesada se a irregularidade possibilitar ao usuário possuir informação diversa daquela fornecida à Fazenda Pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.454/2013, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.



SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera o art. 54 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os incisos XX e XXVII do art. 54 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54 – (...)

XX – por deixar, a pessoa física ou jurídica desenvolvedora de programa aplicativo fiscal destinado a ECF, de observar procedimento previsto na legislação tributária decorrente de sua condição de empresa desenvolvedora de programa aplicativo fiscal – 500 (quinhentas) Ufemgs por infração;

(...)

XXVII – por desenvolver ou fornecer programa aplicativo fiscal para uso em ECF que não atenda aos requisitos estabelecidos na legislação:

a) se a irregularidade possibilitar ao usuário possuir informação diversa daquela fornecida à Fazenda Pública, por exigência da legislação tributária, 15.000 (quinze mil) Ufemgs por estabelecimento usuário do programa;

b) nos demais casos, 1.000 (mil) Ufemgs por infração;”.

Art. 2º – O art. 54 da Lei nº 6.763, de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XLVIII:

“Art. 54 – (...)

XLVIII – por utilizar programa aplicativo fiscal para uso em ECF em desacordo com a legislação tributária ou que não atenda aos requisitos estabelecidos na legislação:

a) se a irregularidade possibilitar ao estabelecimento usuário possuir informação diversa daquela fornecida à Fazenda Pública, por exigência da legislação tributária, 10.000 (dez mil) Ufemgs por equipamento;

b) nos demais casos, 1.000 (mil) Ufemgs por equipamento.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2013.

Zé Maia, presidente e relator - Lafayette de Andrada - Adalclever Lopes - Duarte Bechir.

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 2 E SOBRE O SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2013

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em tela “institui a gratificação de incentivo ao exercício continuado para os policiais civis do Estado de Minas Gerais”.

Preliminarmente, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Em seguida, foi o projeto encaminhado à Comissão de Administração Pública, que, em análise de mérito, opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, ratificando a conclusão da comissão que a precedeu.

Esta comissão opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Na fase da discussão do projeto em 1º turno, foram apresentados, em Plenário, o Substitutivo nº 2 e a Emenda no 2, de autoria do deputado Rogério Correia, que vêm a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe tem por objetivo conceder ao policial civil que já se encontra no ápice da carreira incentivos para sua permanência em atividade. Entre as propostas previstas, está a criação de uma gratificação de incentivo ao exercício continuado, equivalente a um terço da remuneração, à qual o policial fará jus quando do cumprimento dos requisitos para a aposentadoria em regime especial, regulamentada no art. 20-B da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, percebendo a gratificação até o cumprimento das exigências previstas no art. 40 da Constituição da República.

Em 1º turno, esta comissão apresentou o Substitutivo nº 1, promovendo alterações na proposição.

Durante a fase de discussão em 1º turno no Plenário, foram recebidos o Substitutivo nº 2 e a Emenda no 2, a seguir analisados.

O Substitutivo nº 2, apresentado em Plenário, pretende dar nova redação ao art. 152 da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977. No entanto, seu teor vai de encontro ao estabelecido no Substitutivo nº 1, razão pela qual opinamos pela sua rejeição.

Já a Emenda no 2 altera o art. 2º do Substitutivo nº 1, modificando o prazo de vigência para 1º de janeiro de 2014. A emenda, da forma como foi proposta, gera conflito com o comando estabelecido no art. 1º do referido substitutivo, podendo, em última instância, gerar insegurança jurídica na aplicabilidade da norma. No entanto, por entendermos que a emenda aprimora a proposição e não gera repercussão financeira, apresentamos o Substitutivo nº 3, que incorpora o seu conteúdo e corrige a inconsistência apresentada.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 2, que incorporamos ao Substitutivo nº 3, a seguir apresentado, e pela rejeição do Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicadas as Emendas nos 1 e 2.

SUBSTITUTIVO Nº 3

Revoga o art. 152 de Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, que contém o Estatuto do pessoal do magistério público do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica revogado o art. 152 da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, asseguradas as situações funcionais estabelecidas até 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º – Esta lei complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2013.

Zé Maia, presidente – Lafayette de Andrada, relator – Adalclever Lopes – Duarte Bechir.

PARECER SOBRE AS EMENDAS Nº 1 A 3 AO PROJETO DE LEI Nº 3.879/2013

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do presidente do Tribunal de Justiça, dispõe sobre criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Esta Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, ratificando a conclusão da Comissão de Constituição e Justiça.

Na fase da discussão do projeto em 1º turno, foram apresentadas em Plenário a Emenda nº 1, do deputado Sargento Rodrigues, a Emenda nº 2, do deputado Rômulo Veneroso e a Emenda nº 3, do deputado Rogério Correia, que vêm a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em tela pretende alterar a estrutura de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado criando 1200 cargos distribuídos em 100 cargos de Oficial Judiciário e 1.100 cargos de Oficial de Apoio Judicial, a serem providos na classe inicial de cada carreira. O projeto cria 15 cargos de recrutamento limitado distribuídos em 1 cargo de Diretor Executivo, 1 de Assessor Jurídico da 3ª Vice-Presidência, 2 cargos de Assessor Jurídico II, 2 de Assessor Técnico II, 2 de Gerente e, por fim, 7 de Coordenador de Área, 1 cargo de recrutamento amplo de Assessor Técnico Especializado e transforma em cargos de Assessor Jurídico II, de recrutamento limitado, 5 cargos de Gerente, também de recrutamento limitado.

Durante a fase de discussão da proposição em 1º turno, foram recebidas em Plenário as Emendas nos 1 a 3, da seguir comentadas. A Emenda nº 1, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, pretende extinguir o Tribunal de Justiça Militar do Estado e criar a estrutura do Tribunal de Justiça do Estado a Câmara Militar. A Emenda nº 2, de autoria do deputado Rômulo Veneroso, pretende manter no exercício de suas funções os juizes de paz *ad hoc* designados quando da vacância do cargo pela ausência de juiz de paz eleito e de seus suplentes, enquanto não se proceda novas eleições. A Emenda nº 3, de autoria do deputado Rogério Correia, pretende criar, além dos cargos previstos no projeto, 70 cargos de Técnico Judiciário.

No que concerne à análise desta comissão, destacamos o seguinte: no que tange a Emenda nº 1, em que pese a nobre intenção do parlamentar, as disposições versam sobre matéria não afim ao projeto em análise, que trata da criação de cargos, e não de alterações na estrutura administrativa do Tribunal. Ademais, entendemos que a referida emenda ultrapassa o razoável quanto ao princípio da separação dos poderes, ao determinar substancial alteração estrutural do Tribunal, sem que esta matéria esteja em discussão.

Quanto as Emendas nº 2 e 3, observa-se que a implementação das medidas propostas implicam aumento de despesas e não foram respeitados neste quesito os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, razão pela qual opinamos rejeição delas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição das Emendas nos 1 a 3, apresentadas em Plenário, ao Projeto de Lei nº 3.879/2013

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2013.

Zé Maia, presidente e relator - Lafayette de Andrada - Adalclever Lopes - Duarte Bechir.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 9/10/2013, a seguinte comunicação:

Do deputado Hely Tarquínio, notificando o falecimento da Sra. Fumie Nakao, em 7/10/2013, e do Sr. Mitsuo Nakao, em 8/10/2013, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/10/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado João Vítor Xavier

exonerando Junia Carla Eler Braga do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
exonerando Maria Aparecida Nogueira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;
nomeando Débora Montarriolos Neto Almeida para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;
nomeando Junia Carla Eler Braga para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
nomeando Maria Aparecida Nogueira para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 4 horas.

Gabinete do Deputado Juarez Távora

exonerando Marcella Santos Guimarães Vargas do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;
nomeando Wâner Nogueira Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Paulo Guedes

exonerando João Batista Pereira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
exonerando Juliana Veríssimo Pacheco do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
exonerando Marcelo Lopes Rodrigues do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;
exonerando Petrônio Fernandes da Silva do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;
nomeando Gleide Andrade de Oliveira para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
nomeando João Batista Pereira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;
nomeando Juliana Veríssimo Pacheco para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;
nomeando Petrônio Fernandes da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete da Deputada Rosângela Reis

exonerando Dirce Dias de Oliveira Marçal do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;
exonerando Francisco Eduardo Espínola Dias do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;
exonerando Tadeu Esteves Marçal do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;
nomeando Caroline Fatima Lopes Teixeira para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;
nomeando Dirce Dias de Oliveira Marçal para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
nomeando Tadeu Esteves Marçal para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;
nomeando Valter Ventura de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Gleide Andrade de Oliveira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Renê Alves Vieira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

nomeando Adenício Felizardo de Almeida para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

nomeando José de Sousa Nelci para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2013

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 167/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 29/10/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de máquina perfuratriz para concreto e alvenaria e componentes e acessórios.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2013.



Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.

DESPESAS COM PUBLICIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2013**Art. 7º da Lei nº 13.768, de 1º/12/2000**
Art. 17, parágrafo único, da Constituição Estadual

(Em reais)

AGÊNCIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TRIMESTRE
Consórcio Faz e Branez Total	2.338.722,18	1.877.194,84	2.535.233,39	6.751.150,41
TOTAIS	2.338.722,18	1.877.194,84	2.535.233,39	6.751.150,41

Objeto: Veiculação de anúncios e publicações de matérias institucionais de divulgação do processo de elaboração legislativa e de acompanhamento de políticas públicas.

AGÊNCIA	EMPENHADO NO TRIMESTRE	LIQUIDADADO NO TRIMESTRE	PAGO NO TRIMESTRE
Consórcio Faz e Branez Total	6.751.150,41	6.751.150,41	6.751.150,41
TOTAL GERAL NO 3º TRIMESTRE/2013	6.751.150,41	6.751.150,41	6.751.150,41

Nota: não houve movimentação de restos a pagar relativa a despesas com publicidade.

Deputado Dinis Pinheiro, Presidente - Deputado Dilzon Melo, 1º-Secretário.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**(Constituição Estadual, art. 73, § 3º, incluído pela EC nº 61, de 23/12/2003)****Unidade Orçamentária: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
3º TRIMESTRE DE 2013

(Em reais)

Cargo/Função	JULHO	Qtde	AGOSTO	Qtde	SETEMBRO	Qtde	Total Trimestre	Qtde Média
Membros do Poder	1.828.630,35	81	1.791.488,00	80	1.791.488,00	80	5.411.606,35	80
Efetivos	24.861.606,20	1.230	17.816.602,13	1.224	17.615.107,46	1.217	60.293.315,79	1.224
Cargo de Recrutamento Amplo	18.218.790,23	2.489	14.421.609,56	2.496	14.644.632,67	2.496	47.285.032,46	2.494
Inativos	24.756.317,14	1.012	17.931.927,96	1.014	18.761.429,05	1.018	61.449.674,15	1.015
Pensionistas	186.157,01	14	132.865,39	14	132.865,39	14	451.887,79	14
Militares	26.074,38	10	20.342,24	10	20.342,24	10	66.758,86	10
SUBTOTAL	69.877.575,31	4.836	52.114.835,28	4.838	52.965.864,81	4.835	174.958.275,40	4.836

Patronal	6.624.726,70		7.004.555,63		6.878.372,40		20.507.654,73	
----------	--------------	--	--------------	--	--------------	--	---------------	--

TOTAL	76.502.302,01		59.119.390,91		59.844.237,21		195.465.930,13	
--------------	----------------------	--	----------------------	--	----------------------	--	-----------------------	--

NOTA EXPLICATIVA: Expurgo das despesas de exercícios anteriores e ressarcimentos ao Poder Executivo classificadas, respectivamente, nas rubricas 3.1.90.92(01) e 3.1.91.93(07)

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente - Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral - Theophilo Moreira Pinto Neto, Diretor de Recursos Humanos - Antoninho Rodrigues Goulart, Diretor de Finanças.

**ERRATAS****ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/9/2013**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/9/2013, na pág. 33, na 14ª linha, onde se lê:

“dos Projetos de Lei nºs 273, 1.166, 2.035/2011 e 3.185/2012”, leia-se:

“dos Projetos de Lei nºs 273 (voto contrário do deputado André Quintão), 1.166, 2.035/2011 e 3.185/2012”.



PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.302/2013

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/10/2013, na pág. 36, nas assinaturas, onde se lê:
“Sebastião Costa, presidente - Luiz Henrique, relator - Dalmo Ribeiro Silva - André Quintão”, leia-se:
“Sebastião Costa, presidente e relator - Luiz Henrique - Dalmo Ribeiro Silva - André Quintão”.

**ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª
LEGISLATURA, EM 8/10/2013**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/10/2013, na pág. 3, sob o título Ofícios, no resumo dos ofícios da Sra. Maria Coeli Simões Pires, onde se lê:

“5.165/2013, da Comissão do Crack”, leia-se:

“5.165/2013, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas”.